CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

PROJETO DE LEI N° 001/2023

DE AUTORIA DOS EDIS FREDERICK REQUI MENDONÇA, CARLA ADRIANA MENDONÇA, DRA. EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, GILMAR FERNANDES E RINALDO GROU GOBBI, QUE DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAL NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

CONSIDERANDO que o artigo 29, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Igarapava, autoriza a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos na seção referente às atribuições da Câmara Municipal,

RESOLVE

ARTIGO 1º Os logradouros públicos do **Loteamento Residencial Santa Maria**, abaixo descritos passarão a denominar-se de:

AVENIDA "01", que passa a denominar-se **AVENIDA JOÃO INÁCIO NETO;**

RUA "01", que passa a denominar-se **MARGINAL JOÃO CONSTANTINO JUNQUEIRA DE ANDRADE;**

RUA "02", que passa a denominar-se **RUA FREI ROMUALDO MARTINUCCI;**

RUA "03", que passa a denominar-se **RUA APARECIDA LUZIA SILVA;**

RUA "04", que passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO TALMELLLI;**

RUA "05", que passa a denominar-se **RUA ARISTIDES JOAQUIM CARDOSO;**

RUA "06", que passa a denominar-se **RUA DIONÍSIO VIANA;**

RUA "07", que passa a denominar-se **RUA HUGO SIMÕES DE SOUZA;**

RUA "08", que passa a denominar-se **RUA LAUDEMIRO DE OLIVEIRA;**

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 31 de Janeiro de 2.023

FREDERICK REQUI MENDONÇA
VEREADOR

CARLA ADRIANA MENDOÇA
VEREADORA

DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
VEREADORA

CARLOS ROBERTO R. LIMA
VEREADOR

GILMAR FERNANDES
VEREADOR

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR

Protocolo 31/01/23 14:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava